



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 054, DE 06 DE JUNHO DE 2005.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a
decisão tomada em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2005, e
considerando o que consta do processo n.º 23083.003159/2005-21,

RESOLVE:

aprovar, de acordo com o disposto no Artigo 65, do Estatuto,
combinado com os Artigos 10 (alínea “f”) e 85, do Regimento
Geral desta Universidade, o funcionamento do Programa de Pós-
graduação - Mestrado e Doutorado - em Medicina Veterinária
(Áreas de Concentração: Patologia e Ciências Clínicas), nesta
Universidade.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente